



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 49/2018

Manifesta apelo a RUMO – ALL – empresa concessionária de malha ferroviária, e órgãos internos responsáveis, na solução de retirada de (entulhos) vigas de ferro de trilho, acondicionada em área pública (terreno) – situado na Avenida José Soares de Godoy esquina com a Avenida Graciliano Ramos – altura do Nº. 45 – no bairro Jardim Santa Inês do Município de Santa Bárbara D' Oeste/SP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, em visita ao Bairro Santa Inês, bem como, a pedidos de moradores daquele bairro, venha através desta, solicitar a urgência na seguinte providência;

CONSIDERANDO que, foram procedidas as retiradas dos trilhos de ferro da linha férrea que “cortava” aquele bairro, a mais de 24 (vinte e quatro) meses, e depositada as barras de ferro em terreno municipal daquele bairro; se tornando entulhos de ferros;

CONSIDERANDO que, devido o “abandono” das vigas de ferro, tornou – se potencial criadores de animais peçonhentos; dentre outras espécies; além do crescimento de vegetação no entorno e meio dos trilhos;

CONSIDERANDO ainda, que algumas “vigas de ferro” ali depositadas, são objetos de crimes, como furtos, para venda em ferro velho, prejudicando a ordem e decência na segurança pública daqueles moradores;

CONSIDERANDO que, como demonstra fotos em anexos, o abandono e acúmulo dos trilhos, os quais se tornaram apenas sucatas, gera um aspecto de abandono no local, gerando prejuízos na esfera estética e desvalorização da área residencial, além de contribuir para vandalismo e local para usuários de drogas;

PROTÓCOLO 868/2018 - 19/01/2018 12:26



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO ainda, não ser de responsabilidade do Município a retirada das vigas de trilho, pois, de esfera Federal a malha ferroviária, portanto, de responsabilidade da empresa: RUMO ALL, concessionária de linhas férreas, a manutenção, e destinação final dos entulhos que daí surge;

CONSIDERANDO que, o real motivo de apelo nesta, é a segurança da população em geral, e seus residentes daquela proximidade, além de não gerar prejuízo à empresa concessionária, pelo cometimento do ilícito de furtos das vigas de ferro, **apela** pela sensibilidade no sentido de que em rápida ação, proceda pela empresa RUMO ALL a retirada de sucatas de trilhos ferroviários, que estão acumuladas em área pública (terreno), situado na Avenida José Soares de Godoy esquina com a Avenida Graciliano Ramos – altura do N°. 45 – no bairro Jardim Santa Inês do Município de Santa Bárbara D' Oeste/SP.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela à empresa; **RUMO – ALL – (concessionária de malha ferroviária)**, com sede: à Rua; Emílio Bertolini, nº. 100; Bairro: Oficinas, cidade: Curitiba/PR, através de seu presidente ou gerente, e órgãos internos responsáveis, na **solução rápida de retirada de (entulhos) vigas de ferro de trilho**, acondicionada em área pública (terreno) – situado na Avenida José Soares de Godoy esquina com a Avenida Graciliano Ramos – altura do N°. 45 – no bairro Jardim Santa Inês do Município de Santa Bárbara D' Oeste/SP;

Requer ainda, seja enviada cópia desta moção e dos anexos, ao **Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil** – com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" CEP: 70.044-902 - Brasília/DF – cientificando o Secretario responsável, do conteúdo deste apelo, pois, responsável pela fiscalização de concessionária na área de transporte Federal;

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 19 de janeiro de 2018.

Marcos Antonio Rosado Marçal
Marcos Rosado
-vereador-





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



PROTOCOLO 868/2018 - 19/01/2018 12:26